



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



Do: Sr. Presidente

Para: Setor de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 72/2022 (ADITIVO Nº 15/2023)

ASSUNTO: AUTORIZA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé RESOLVE, nos termos da legislação em vigor, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZA** a realização de aditivo para a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato firmado com a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ **sob o nº 02.548.735/0001-80**, no valor total de R\$127.860,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais) - R\$10.655,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) mensais - nas condições e termos justificados no processo administrativo em epígrafe.

Tremembé, 31 de outubro de 2023.

Ricardo Alexandre de Toledo
PRESIDENTE DA CÂMARA